



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E ECOLOGIA.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária nº 46/2021 “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências”, de iniciativa do poder executivo, mensagem nº 040 de 19 de Julho de 2021.

JUSTIFICATIVA: O presente projeto trás em sua justificativa, que a operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), no âmbito do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento tem a finalidade da construção de espaço destinado a Arena Multiuso.

O Executivo salienta que o projeto de lei proposto está em concordância com as instruções da Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa FINISA, bem como de acordo com as normas técnicas e jurídicas, para as operações de crédito com os Municípios.

PARECER: Perante a justificativa apresentada do projeto, levando em consideração que a comissão de legislação, justiça e redação já analisou os requisitos legais e formais, verificando sua constitucionalidade, bem como a comissão de Economia e Finanças avaliou a situação do Município perante as entidades legais para a operação de crédito, estando regulares todos os requisitos, a comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia decide pelo parecer favorável, porém para o momento atual que vivemos não acreditamos ser o adequado ou oportuno para tal obra a ser realizada. Ante o exposto, salvo melhor entendimento de não existem vícios que impeçam o prosseguimento do referido Projeto. É o parecer.

Telêmaco Borba, 17 de Agosto de 2021.


Klecius dos Santos Silva – Presidente


Felipe Pedroso da Silva – Relator


Antonio Siderlei Siqueira – Vogal.